INDICAÇÃO Nº 372/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 27 / 08 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a construção de um redutor de velocidade na Rua São Vicente, próximo aos nº 170, no Bairro Ferreiras, neste Município."

JUSTIFICATIVA

A imprudência leva os motoristas e os motociclistas a dirigirem em alta velocidade, colocando em risco as crianças e os pedestres que utilizam a via pública.

A necessidade do redutor de velocidade naquela rua, é justificada pelos moradores que temem acontecimentos negativos, devido à alta velocidade dos veículos que transitam pelo local.

A proposição objetiva ainda, a prevenção de prejuízos danos a vida e também, proporcionar uma maior segurança aos motoristas e transeuntes daquela região.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

Eldir José Batista
Vereador